Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293 de 20 de março de 2020.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR VALDIR FARINA AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Art. 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Senhor VALDIR FARINA ao cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, após sabatina realizada pelos Vereadores em sessão pública realizada na data de 20 de março de 2020, nos termos do Art. 14, § 1° da Lei Municipal n°. 5.310, de 26 de Março de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 20 de março de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário